



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2017

Reunião	Ordinária nº 10/2017
Deliberação	CER/RN Nº 17/2017
Referência	Ocorrência Ata de Apuração seção nº 07 – Mossoró/RN
Interessado(a)	Comissão Regional Eleitoral

DELIBERAÇÃO Nº 17/2017-CER/RN

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, em sua 10ª Reunião Ordinária no exercício de 2017, realizada no dia 20 de dezembro de 2017 na sede do Crea-RN, em Natal/RN, de acordo com suas competências regimentais previstas no Regimento do Crea-RN, e

Considerando o disposto no inciso III do art. 24 da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea, Regulamento Eleitoral, que compete a CER atuar como órgão regional decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral;

Considerando ocorrência na Seção 07 localizada em Mossoró/RN, relacionada ao flagrante de boca de urna por parte do Eng. Civil PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES, Crea nº 2100360876, fiscal da candidata Ana Adalgisa Dias Paulino, conforme relatado na Ata da Eleição da respectiva seção, e;

Considerando o disposto no art. 108 do Anexo I da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, "Art. 108. Quem, de qualquer forma, contribuir para a ocorrência de fraude ou descumprimento deste Regulamento Eleitoral, estará sujeito às penalidades do Código de Ética Profissional, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal decorrentes.";

DELIBEROU:

Encaminhar cópia da referida ata de apuração na qual está relatado o ocorrido à Câmara Especializada de Engenharia Civil tendo em vista o indício de cometimento de falta ética por parte do profissional Eng. Civil PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES, Crea nº 2100360876.

Natal, 20 de dezembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2017

Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva
Coordenador

Conselheiro Regional Márcio José Sá Dantas Luz
Coordenador Adjunto

Conselheiro Regional Abias Vale de Melo

Conselheiro Regional Fabiano Karlo Martins Varela Camilo

Conselheiro Regional Francisco Wenzel de Sousa